Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

LEI Nº 1.427/2009

Altera a denominação da atual rua Antonio Bertoli e denomina a marginal que se situa entre a Av. Tetsuneto Matsubara e Contorno Laurindo Francisco, ambas localizadas no Distrito Industrial I.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua Antonio Bertoli passa a denominar-se rua Edgard Antunes.

Art. 2º - A marginal que se situa entre a Av. Tetsuneto Matsubara e Contorno Laurindo Francisco, passa a denominar-se rua Antonio Bertoli.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2009.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pjm/pclb